

DECRETO Nº 7264/91

de 12 de abril de 1991

Dispõe sobre a criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 205.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º e 7º da Lei 3907 de 03 de dezembro de 1990 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico 3132 - Outros Serviços e Encargos no Programa 10603252.028 - Saneamento em Geral do Departamento de Serviços Regionais da Secretaria de Serviços Municipais.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 205.000.000,00 (Duzentos e Cinco Milhões de Cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
09.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
09.20-10603252.028	Saneamento em Geral	
09.20-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
09.20-10603282.024	Arborização de Áreas Verdes	
09.20-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00
09.20-16915752.033	Conservação de Vias Públicas	
09.20-3132	Outros Serviços e Encargos	170.000.000,00
09.20-3120	Material de Consumo	10.000.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de Cr\$ 180.000.000,00 (Cento e Oitenta Milhões de Cruzeiros) por conta do EXCESSO DE ARRECAÇÃO previsto para o corrente exercício, e parte no valor de Cr\$ 25.000.000,00 (Vinte e Cinco Milhões de Cruzeiros) por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
09.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
09.20-03070212.031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
09.20-3120	Material de Consumo	5.000.000,00
09.30	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO	

cont. do decreto nº 7264/91 - fls. 02.

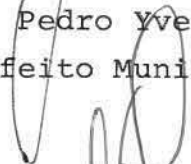
09.30-03070212.021	Conservação da Frota	
09.30-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de abril de 1991.

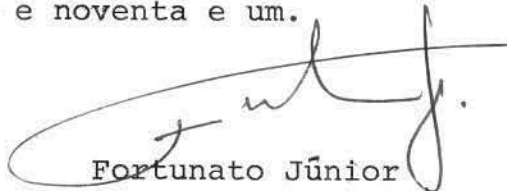


Pedro Yves
Prefeito Municipal



Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de
abril do ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos